

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2010 QUE ENTRE SI
CELEBRAM FAZEM, DE UM LADO O
ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, E
DO OUTRO, A EMPRESA TNL PCS S.A.,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, situada na Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.773.788/0001-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes, CPF 163.594.293-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **TNL PCS S.A.**, com sede na Rua Jangadeiros, nº 48 Bairro Ipanema, em Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 04.164.616/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante legal, Sr. Reinaldo Monteiro de Araújo, portador do RG 8910002022085 SSP/SP, e CPF 419.110.323-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a) Nas cláusulas e condições do Contrato nº 14/2010;
- b) Nos termos que constam o Processo nº 1190728/2014;
- c) Nas normas do inciso II, do art. 57, e § 8º, do art. 65, tudo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Razão Social da TNL PCS S.A. para OI MÓVEL S/A., bem como alteração do CNPJ de nº 04.164.616/0001-59 para CNPJ nº 05.423.963/0001-11, conforme consta na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2014 e Protocolo e Justificação de Incorporação da TNL PCS S.A pela OI MÓVEL S/A. Registrado no Ofício de Notas.

Parágrafo Único – Os direitos e obrigações do Contrato 14/2010 com a TNL PCS S.A. e aditivos, são transferidos à empresa OI MÓVEL S/A., devendo a respectiva prestação de serviços ser faturada com a nova razão social da empresa a partir da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



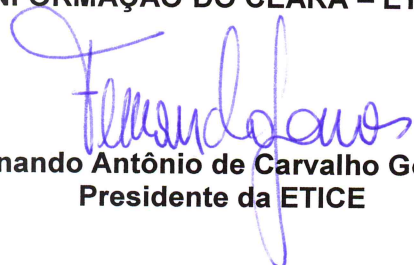
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento no Diário oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

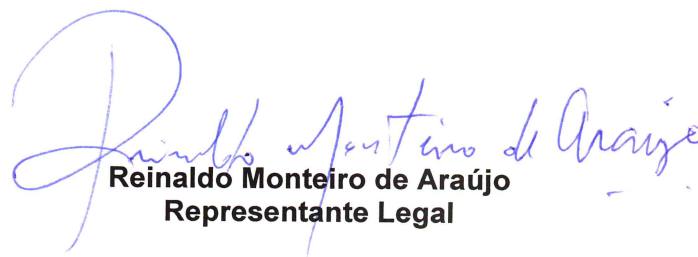


Fortaleza, 11 de março de 2014

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**


Fernando Antônio de Carvalho Gomes
Presidente da ETICE

EMPRESA TNL PCS S.A


Reinaldo Monteiro de Araújo
Representante Legal

Vera Lúcia Carneiro de Souza
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº183/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0565450/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, datado de 02 de setembro de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10 de setembro de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº123348-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Colégio Municipal 11 de novembro, na Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, conforme especificação abaixo discriminada, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº03/2014 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20130020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº03/2014 SEPLAG, publicada no DOE de 07/02/2014 às fls.71, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20130020, conforme Processo nº5683890/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$89.272,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Miguel Sérgio da Costa Calado - Representante Legal.

Eduardo Sergio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente a Concorrência Pública nº20130001 - SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de solução integrada para formação de cadastro unívoco de servidores Ativos, Inativos e de Pensionistas do Estado, alocados em Fortaleza e em sua Região Metropolitana, no âmbito dos órgãos da administração Direta e Indireta que compõem o poder Executivo do Estado do Ceará, nos termos dos ANEXOS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, **ADJUDICADO** em favor da empresa **PROBID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº04.272.349/0001-33, no valor global de R\$8.289.989,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2014 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO e MARÇO DE 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2014 DE 07 DE MARÇO 2014

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300013.1.1	ANGELO AMANCIO DE OLIVEIRA BONAFFINI	30,80
300014.1.9	JADER ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	30,80

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TNL PCS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, nº48 Bairro Ipanema, em Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, nas cláusulas e condições do Contrato nº14/2010 e nos termos que constam o Processo nº1190728/2014; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Formalizar a alteração da Razão Social da TNL PCS S.A. para OI MÓVEL S/A.**, bem como alteração do CNPJ de nº04.164.616/0001-59 para CNPJ nº05.423.963/0001-11, conforme consta na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2014 e Protocolo e Justificação de Incorporação da TNL PCS S.A. pela OI MÓVEL S/A. Registrado no Ofício de Notas. Os direitos e obrigações do Contrato 14/2010 com a TNL PCS S.A. e aditivos, são transferidos à empresa OI MÓVEL S/A., devendo a respectiva prestação de serviços ser faturada com a nova razão social da empresa a partir da assinatura deste Aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.640.996,52 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06/04/13 até 05/04/14 podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Vera Lúcia Carneiro de Souza - Gestor do Contrato e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da EMPRESA TNL PCS S.A..

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº222/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E de 10 de abril de 2007, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ARILTON SILVA DE SOUSA**, Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO referência 26/Supervisor de Núcleo matrícula nº169447-1-8, folha 0133, a importância de R\$1000,00 (hum mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº82, 83 e 84 datado de 28/02/2014, Orçamento 2014. A